



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 02  
PROJ. 350/87

- INDICAÇÃO Nº 166 /87 -

Senhor Presidente.

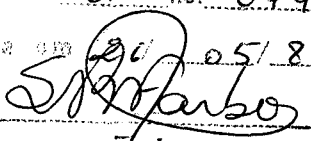
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar que, quando da pavimentação asfáltica da Rua João Ferreira de Camargo, sejam também beneficiadas com esse serviço público, as Ruas Vitorino Calegare, - Bento Vieira de Albuquerque e Renato M. Cabral, todas do bairro denominado Cidade Industrial Maria Elisa, conforme planta anexa.

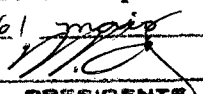
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de maio de 1987.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

A presente propositura se justifica, considerando que as ruas em questão, até o momento não receberam qualquer benefício por parte da Municipalidade e, à vista das perspectivas da instalação de indústrias naquele loteamento, há necessidade do Poder Público proporcionar condições para que isso ocorra, em benefício do nosso povo barueriense.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 483  
Livro nº 01, fls. 074  
Entrada em 26/05/87  


A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 26/ maio 1987  
  
PRESIDENTE

Of. nº 477/87 - 27.05.87